



Tabela Salarial CCT 2017/2018. **Pisos SINLAB.**

Os pisos salariais da categoria ficam assim fixados:

- A) Contínuo**, zelador(a), servente, auxiliar de serviços gerais, esterilizador de materiais **R\$ 992,50**
- B) Recepcionista**, datilografo(a), telefonistas, auxiliar de escritório, auxiliar de coleta..... **R\$ 1.073,50**
- C) Auxiliar laboratório**, escriturário, auxiliar de enfermagem, auxiliar de plantão, oficial de coleta, supervisão de recepção, coletador **R\$ 1.246,50**
- D) Técnico de laboratório**, técnico de análises patológicas, citotécnico, controle de qualidade, plantonista.....**R\$ 1.390,00**
- E) Enfermeiro**, biólogos, psicólogos, biomédicos**R\$ 2.110,00**
-

CORREÇÃO SALARIAL: A partir de 01/05/2017 os salários serão corrigidos aplicando-se o percentual de **5%** sobre os salários praticados em **ABRIL 2017**.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: A partir de 01/05/2017 será concedido a todos os empregados um auxílio alimentação mensal no valor mínimo de **R\$ 310,00** (Trezentos e dez reais).

INSALUBRIDADE: Independente de perícia médica, o adicional de insalubridade será pago na alíquota de **20% sobre o salário mínimo Federal**, para os colaboradores das funções de auxiliar de laboratório, técnicos de laboratório, biomédicos, biólogos, esterilizadores de material, auxiliar de coleta, oficial de coleta (coletador).

AUXÍLIO FUNERAL: Fica instituído a partir de 1º de maio de 2017, pela presente CCT, o auxílio funeral básico quando da ocorrência de morte acidental ou natural do empregado. Os empregadores pagarão mensalmente ao SINDESC o **valor de R\$ 7,00** (sete reais) por empregado, para custeio do presente auxílio funeral. Tal pagamento deverá ser realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

A cobertura do auxílio funeral perdurará somente no período que o (a) empregado (a) estiver laborando na empresa, não prevalecendo, portanto, depois da rescisão contratual.

**Manutenção das demais cláusulas da CCT.*